



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 144/2024,
De 10 de junho de 2024.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Mariana Abreu Pessano**, Enfermeira, matrícula nº 2423, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para gerenciar a Atenção Básica em Saúde do Município; desempenhar as funções de controle e organização das ações e serviços de saúde; alimentar os sistemas de gestão; capacitar os profissionais da atenção básica.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 11.06.2024, nos termos do art. 2º, nível VIII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 10 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.